

**Aos Gestores Municipais do Programa de Controle do Tabagismo,  
Aos Gestores Municipais da Assistência Farmacêutica,**

Vimos informar que já está disponível para preenchimento o FormSUS - Programa Nacional de Controle do Tabagismo (PNCT), fundamental para subsidiar a programação trimestral dos medicamentos do tabagismo de 2015.

O preenchimento deste formulário deve ser realizado pelos *gestores municipais* (através do link [http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=21913](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=21913)), que compartilharão com os *gestores estaduais* a responsabilidade pelo fornecimento de informações coerentes com a realidade de sua Rede de Tratamento do Tabagismo.

**Fluxos e Prazos:**

- O prazo final para o preenchimento dos formulários deste ciclo do FormSUS-PNCT é 18 de Setembro.
- Durante o período de preenchimento por parte dos *gestores municipais*, o Ministério da Saúde (MS) enviará relatórios parciais aos *gestores estaduais* do PNCT, contendo as informações dos Municípios que já preencheram o formulário, juntamente com a relação daqueles que ainda não o fizeram. Esta ação pretende apoiar o Estado na intervenção junto aos Municípios que ainda não realizaram o preenchimento e que poderão ficar sem receber medicamentos;
- Após o fim deste prazo, o MS enviará um relatório final aos *gestores estaduais* do PNCT, contendo o consolidado de todas as informações recebidas através dos formulários municipais. Por sua vez, os *gestores estaduais* deverão validar essas informações, adequando-as à real necessidade local ou confirmando sua consideração na programação estadual, retornando o relatório validado através do e-mail: [tabagismo.daf@saude.gov.br](mailto:tabagismo.daf@saude.gov.br).
- Encontra-se em anexo o cronograma deste ciclo do FormSUS-PNCT, desenvolvido para organizar o fluxo e os prazos necessários para viabilizar o envio da pauta de forma trimestral, reforçando a impossibilidade de prorrogação de prazos.

**Atribuições e Responsabilidades:**

1. ***Gestores Estaduais:***
  - Repassar o tutorial encaminhado em anexo a todos os Municípios atualmente habilitados para ofertar o tratamento do tabagismo (relação dos *municípios* também encaminhada em anexo);

- Acompanhar o preenchimento do formulário junto aos Municípios, interagindo junto àqueles que ainda não o preencheram, a fim de reforçar essa necessidade para garantia do recebimento de medicamentos no trimestre seguinte;
- Validar as informações municipais - atividade de extrema importância para a *racionalidade* da programação, cabendo ao Estado conferir e adequar as informações consideradas incoerentes.

## 2. **Gestores Municipais:**

- Preencher o formulário FormSUS-PNCT no prazo indicado e de forma correta e coerente com a realidade e demanda de seu Município.

O FormSUS-PNCT deve ser preenchido pelos gestores de todos os municípios que ofertam tratamento medicamentoso para cessação do tabagismo.

